



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 206, DE 2025

Requer voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pela realização de operação para desarticular quadrilha que se passava por Senadores para dar golpes.

**AUTORIA:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Polícia Legislativa do Senado Federal, pela realização de operação para desarticular quadrilha que se passava por Senadores para dar golpes.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa operação, realizada no dia 20 de março de 2025, evidencia o compromisso, a competência técnica e a capacidade investigativa dos agentes da Polícia Legislativa do Senado Federal.

A importância dessa ação está diretamente relacionada à preservação da imagem institucional do Senado Federal e à proteção dos cidadãos contra crimes de estelionato que exploravam indevidamente a confiança pública em seus representantes.

Em estreita colaboração com a Polícia Civil do DF, os policiais do Senado atuaram com extrema eficiência e precisão, contribuindo diretamente para coibir crimes que atingiam não somente a imagem e reputação dos parlamentares, mas também geravam prejuízos financeiros a dezenas de prefeitos, vereadores e cidadãos da base eleitoral dos parlamentares envolvidos.

A operação demonstrou eficácia na identificação e apreensão de materiais eletrônicos fundamentais para o avanço das investigações, o que permitirá a responsabilização dos envolvidos perante a Justiça.

Assim, é de fundamental relevância reconhecer e valorizar o trabalho excepcional realizado pela Polícia Legislativa do Senado Federal, cujo desempenho exemplar reforça a segurança institucional e protege a integridade deste Parlamento e seus membros.

Sala das Sessões, de .

**Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal**

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>